



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro.

CEP 37527-000 – email: camaradapedra@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 981/2014

“Dá a Denominação ao Telecentro Municipal”

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Telecentro Municipal no Município de Conceição das Pedras/MG passa a denominar “Telecentro Cafeicultor CIRILO ALVES FERREIRA”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2014.


Aécio Silveira Raymundy
Presidente


Flávio José da Silva
1º Secretário

APROVADO

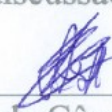
Em primeira discussão em 12/03/2014.



Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 19/03/2014.



Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 20/03/2014, o Projeto de Lei nº 981/2014, aprovado em duas sessões, foi publicado em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

Eu, Luciana Lopes Cirino, Agente Administrativo, o assino e dou fé.

Sala das Sessões, aos 20/03/2014.



Luciana Lopes Cirino